



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525562617

Nome original: 510202525557083 C.pdf

Data: 05/06/2025 16:31:01

Remetente:

ANA MARIA LEITE

Setor de Distribuição de 1º Grau - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REENCAMINHO CP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 510202525557083

Nome original: Documento_288b8cb.pdf

Data: 05/06/2025 10:00:11

Remetente:

Atahualpa Fonseca

1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória para distribuição à Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - TRT da 18ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000972-03.2013.5.10.0101

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/04/2013

Valor da causa: R\$ 8.800,00

Partes:

RECLAMANTE: Adilene Rodrigues de Almeida

ADVOGADO: GABRIELA MENDES SILVA

ADVOGADO: FABRICIO SOUSA CUNHA

ADVOGADO: DIOGO LEANDRO DE SOUSA REIS

ADVOGADO: MARTEVAL ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: BRUNNO FERNANDO DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO: JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSIKA MARIA DE SOUZA RODRIGUES

RECLAMADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA ATALAIA LTDA

RECLAMADO: ALBERTO TAVARES DUARTE

RECLAMADO: KELLY COSTA GARRAS

RECLAMADO: ORLANDO DIAS DE SOUZA

RECLAMADO: ANTONIO DIAS DE SOUZA

IMÓVEL: Um Lote de Terreno nº 23, da Quadra 57, situado no Loteamento **JARDIM DO ORIENTE**, nesta Cidade; com a área total de 300,00m²; medindo de frente para a rua 16, por 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pelo lado direito de quem da rua 16 olha o terreno com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos com o lote 02. **PROPRIETÁRIO:** SANDRO RENATO COSTA DA SILVA, brasileiro, maior, estudante, CI. nº. 1.208.453-SSP-DF., CPF. 498.147.881-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JANAINE FERNANDES DE MIRANDA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R4/Av5, da matrícula 14998, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. A Oficiala Substituta.

R1-15255 - Protocolo nº. 10299 de 22.02.2008 - INCORPORAÇÃO. Procedo a este registro nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no Tabelionato 1º de Notas da comarca de luziânia-GO., no livro 0496 as fls. 106/128, datada de 20.12.2007; o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros objeto desta escritura, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais), foi incorporado a empresa **JRS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada nesta cidade de Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/ME., sob o nº. 08.417.451/0001-30, representada pelos seus sócios **Sandro Renato costa da Silva** e sua mulher **Janaïne Fernandes de Miranda da Silva**, acima qualificados; **Wagner Dourado de Azevedo**, brasileiro, agente de sistemas, portador da CI. 1.193.413-SSP-DF., CPF. 566.511.631-91 e sua mulher **Jacqueline Fernandes de Miranda Dourado**, brasileira, comerciante, CI. 2.073.914-SSP-DF., CPF. 906.293.371-87, residentes em Cidade Ocidental-GO; **Raquel Eny Costa dos Reis**, brasileira, empresária, casada, com **Daniel Henrique Cattelan dos Reis**, portador da CI. 1.669.174-SSP-DF., CPF. 863.604.931-87, residente nesta cidade, pela proprietária acima qualificada. Escritura isenta de recolhimento do ITBI por força de Lei. Consta da escritura a apresentação ao tabelião a apresentação das certidões fiscais exigidas pela legislação, onde o incorporador toma conhecimento e se responsabiliza o teor das mesmas. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 10 de março de 2008. A Oficiala Substituta.

R2-15.255- Protocolo nº 14.115, de 10/02/2009. COMPRA E VENDA. **Transmitente:** JRS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, já qualificada. **Adquirente:** **WILSON BORGES DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado com **ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES**, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **10.784.306 SSP/SP** e inscrito no CPF/ME sob nº **031.637.138-66**, residente e domiciliado em Aguas Claras-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, fls. 078, livro 21 em 10/02/2009. **Valor Pactuado:** R\$3.000,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$31.820,26. Consta da escritura o pagamento do ITBI, e a apresentação ao

SOLICITADO POR: ADRIANO SILVA - CPF/CNPJ: ***.425.256-** DATA: 03/06/2025 14:43:01

tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 11 de fevereiro de 2009. O Oficial Respondente.

Av3-15.255 - Protocolo nº 26.051, de 13.10.2010 - INCLUSÃO DE C.I. e C.P.F. Procedo a esta averbação atendendo a petição da parte interessada datada de 07.10.2010, para efetuar a inclusão em nome de: **ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES**, da CI nº 1.296.759 SSP/DF e CPF/MF nº 471.865.851-91; conforme documentação apresentada, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 14 de outubro de 2010. O Oficial Respondente.

R4-15.255 - Protocolo nº 26.051, de 13.10.2010. COMPRA E VENDA. Transmitentes: WILSON BORGES DA CUNHA JUNIOR e ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES, acima qualificados. Adquirente: **ANTONIO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº. 03378143726 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 5852594 SSP/BA e CPF/MF nº 716.076.411-00, residente e domiciliado na ON 01, Conjunto 09, Lote 03, Riacho Fundo I-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta Comarca, fls. 044, livro 35 em 07/10/2010. Valor Pactuado: R\$33.408,30. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do IPTU e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 14 de outubro de 2010. O Oficial Respondente.

Av-05=15.255 - Protocolo n.º 167.045, de 17/03/2025 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/03/2025, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **27952**. Selo: 01392503213159825640135. Cotação do ITCMU: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$2,13; taxa judiciária: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP: R\$1,28; FUNCOMP: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE: R\$0,85; FUNDEPEG: R\$0,53; Total: R\$44,76. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de março de 2025. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

R-06=15.255 - Protocolo n.º 167.045, de 17/03/2025 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º OFÍCIO DE NOTAS de SAMAMBAIA/DF, no Lº 0690, fls. 026/027, em 31/08/2023 e Recibo de Fundos Públicos para Registro Imobiliário (Lei 20.955 de dezembro de 2020), lavrado no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 0014, fls. 049, em 09/07/2024, foi este imóvel alienado por seu proprietário Antonio Dias de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH

SOLICITADO POR: ADRIANO SILVA - CPF/CNPJ: ***.425.256-** DATA: 03/06/2025 14:43:01

registro n.º 03378143726-DETRAN/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 716.076.411-00, residente e domiciliado(a) na QN 01, Conjunto 09, Lote 03, Apartamento 01, Riacho Fundo I, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos em moeda corrente e legal do país, reavaliado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à compradora **GIGANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra QI 416, Conjunto L, Lote 08, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.985.383/0001-70. Selo: 01392503214767525560008. Cotação do ato: emolumentos: R\$1862,8; ISSQN: R\$93,14; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$186,28; FUNEMP: R\$55,88; FUNCOMP: R\$55,88; OAB/DATIVOS: R\$37,26; FUNPROGE: R\$37,26; FUNDEPEG: R\$23,29; Total: R\$1955,94. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de março de 2025. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradoes.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



SOLICITADO POR: ADRIANO SILVA - CPF/CNPJ: ***.425.256-** DATA: 03/06/2025 14:43:01